E não havendo mais nada a tratar, o Presidente Uinaldo Borto Fauro, encerrou a Sessão Extraordinária às dezenove horas e quarenta minutos. Eu, Jair Fernandes da Silva, Primeiro Secretário, pedi que se lavrasse a presente Ata, após lida e aprovada por todos vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores. José ...

Jair Fernandes da Silva, Jederson ..., Jefferson Souza, ..., Rosa Helena da Costa Arauijo, ... da Silva Souza, Benedito Edson de Oliveira, ...

Ata do número cento e cinquenta e um. Reunião Extraordinária. São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, aos vinte oito dias do mês de maio de dois mil e vinte um iniciou a sessão extraordinária sob a Presidência do Vereador Uinaldo Borto Fauro. O Presidente iniciou os trabalhos às dezesseis horas convidando o Vereador Jefferson Souza Silva para ler uma passagem da Bíblia o mesmo leu em Salmo noventa e um versículo um ao três. A seguir foi realizada a chamada dos Vereadores e foi registrada a presença de todos. Após foi lida a ata anterior que após a leitura o Presidente colocou em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. Dando sequência na pauta foi lido o Projeto de Lei nº 015/21, Autoria do Poder Executivo "Prorroga a concessão de isenção no pagamento de multas e juros dos débitos originados com tributos municipais e preço Público, e dá outras providências". Após a leitura a Comissão explanou ..., digo, a necessidade do respectivo Projeto de Lei, após o Presidente coloca em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, o Presidente Uinaldo Borto Fauro, encerrou a Sessão às dezesseis horas e

trinta minutos. Eu, [illegible], Jair Fernando da Silva
Primeiro Secretário, pedi que se lavre-se a presente ata,
que lida e aprovada por todos vai assinada p[illegible]
Presidente e demais Vereadores. Danilo S. [illegible], Jefferson Souza
Silva, Benedito Edson de Oliveira, Emerson [illegible] [illegible], Rosa [illegible]
da Costa Araujo, Joaquim da Silva, José [illegible]
Marcos da Silva [illegible], Jair Fernando da Silva